

PORTARIA Nº 030 /2026 - GP

"Designa comissão para avaliação dos imóveis nos perímetros urbano e rural do município de São João Arraial-PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO ARRAIAL, no uso de suas atribuições legais, observando as disposições do Código Tributário do Município de São João Arraial, por meio desta Portaria designa a comissão para avaliação dos imóveis nos perímetros urbano e rural do município:

Art. 1º. Para fixação do valor de metro quadrado dos imóveis urbanos em geral, construídos ou não, com vista ao lançamento, notificação e cobrança do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), fica instituída a seguinte Comissão:

1. DONIZETY SAMPAIO DA SILVA – Presidente
CREA-PI nº 1922112222
2. FRANCISCO JOSÉ CARDOSO DA ROCHA - Membro
3. MARIANA RODRIGUES PARENTE- Membro

Art. 2º. Competirá à Comissão, com base no cadastro imobiliário fiscal, além da atribuição constante do artigo anterior, proceder às avaliações necessárias ao lançamento e cobrança do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) nos perímetros urbano e rural, bem como nos casos de desapropriações e aquisições de imóveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito municipal de São João do Arraial-PI, em 24 de fevereiro de 2026.

ABDORAL MELO DA
SILVA:18322590300

Assinado de forma digital por
ABDORAL MELO DA
SILVA:18322590300
Dados: 2026.02.25 08:21:15 -03'00'

ABDORAL MELO DA SILVA
Prefeito Municipal